

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 264/2018 – CGD/PAD/PORTARIAS DIVERSAS BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ... CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar, CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/123691 que apura irregularidades na expedição de CNHs. RESOLVE:

I - RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, HILMA DE ARAÚJO AMORIM, Auxiliar de Trânsito e MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, Auxiliar Operacional de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante, instituída pela PORTARIA Nº 05/2017-CGD/PAD, de 20 de março de 2017, publicada no DOE nº 33.338, edição de 22 de março de 2017.

II - ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de novembro de 2018.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinários, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fábio de Oliveira Moura

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 4284/2017/2017-DG/CGP de 26/12/2017

**Protocolo: 384042**

#### PORTARIA Nº 3617/2018 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa AUTO PLACAS AUTOMOTIVAS EIRELI - ME, CNPJ nº 27.738.810/0001-04, sob o nome de fantasia AUTO PLACAS junto a esta Autarquia; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária; RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa AUTO PLACAS AUTOMOTIVAS EIRELI - ME, nome de fantasia AUTO PLACAS, CNPJ nº: 27.738.810/0001-04, situada na Rua Tiradentes nº 101 - Bairro: São Vicente, CEP: 68.721-000, no município de SALINÓPOLIS/PA, com o código de cadastramento nº 136PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 07 de novembro de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 383720**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 1º

NÚMERO DO CONTRATO: 036/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2018 – DETRAN

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40

OBJETO DO CONTRATO: . Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos e Operacionais, objetivando a implementação e integração do Sistema de Biometria de propriedade do DETRAN/PA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico 004/2018.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Firmar o presente

aditamento unilateral ao contrato, celebrado em 03 de abril de 2018, registrado sob o n. 36/2018, nos termos que seguem:

O item 4.1, d) do Termo de Referência:

d) Administração, atualização e forma de transmissão de dados coletados desta biometria, de todos os processos atualmente de competência do Detran/PA, inclusive e incluindo a base de dados do sistema RENACH e RENAVAM e seus sistemas operacionais NATURAL com banco de dados ABADAS e ORACLE, respectivamente, descrito no Anexo I;

O item 1.6.1 das Especificações Técnicas do Termo de Referência: 1.6.1 O controle das informações coletadas a partir dos leitores biométricos e armazenadas no DETRAN/PA, da solução dedicada para a validação, controle, gerenciamento e transmissão dos processos destinados aos condutores de veículos automotores, devem ser geridas pela CONTRATADA durante todo período contratado conforme diretrizes deste Termo de Referência;

1.6.3 Todas as informações coletadas através dos processos gerenciados deverão ser encaminhadas ao banco de dados do DETRAN/PA pela CONTRATADA, e será de responsabilidade desta, a infraestrutura de telecomunicação entre CONTRATADA E CONTRATANTE, o sigilo e salvaguarda das informações coletadas até a efetiva entrega das mesmas para armazenamento no DETRAN/PA.

O item 5.1 das especificações técnicas do termo de referência, que constitui parte integrante do contrato firmado entre as partes passa a ter a seguinte redação:

5.1. A contratada deverá fazer a gestão sem custos do banco de dados do DETRAN/PA para os sistemas ADABAS e ORACLE responsáveis pelas informações referentes aos sistemas RENACH e RENAVAM com o objetivo de manter as atividades de rotinas diárias e dedicadas para a validação, controle, gerenciamento e transmissão dos processos descritos neste edital e seus anexos em sincronismo com as pastas virtuais criadas e mantidas pela CONTRATADA, em seus sistemas operacionais porém deverão consumir e manter as informações coletadas e geridas, devidamente armazenadas no banco de dados do DETRAN/PA.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL DETRAN-PA

**Protocolo: 384070**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 13/2018

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 2.868/2018-DG/CGP, torna público o resultado da análise e julgamento da documentação e proposta de preços, referente ao processo licitatório Concorrência nº 13/2018, tipo menor preço global, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras civis complementares nas vias do município de Paragominas. Considerando que após análise detida e criteriosa, a Comissão Permanente de Licitação declarou a empresa R C RODRIGUES E PATRÍCIO E CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 20.972.657/0001-23, vencedora do certame supra, apresentando proposta com o valor global de R\$ 1.896.626,28 (hum milhão, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).

Belém, 14 de novembro de 2018.

Kleitton dos Santos Costa

Comissão Permanente de Licitação

DETRAN/PA

**Protocolo: 384036**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 09/2018

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 2868/2018-DG/CGP, torna público o resultado da análise e julgamento da documentação e proposta de preços, referente ao processo licitatório Concorrência nº 09/2018, tipo menor preço global, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras civis complementares nas vias do município de Tucuruí. Considerando que após análise detida e criteriosa, a Comissão Permanente de Licitação declarou a empresa REFLETIVA-SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP, CNPJ Nº 04.496.182/0001-94, vencedora do certame supra, apresentando proposta com o valor global de R\$ 2.625.811,26 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e onze reais e vinte e seis centavos).

Belém, 14 de novembro de 2018.

Kleitton dos Santos Costa

Comissão Permanente de Licitação

DETRAN/PA

**Protocolo: 384037**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 3816/2018-DAF/CGP, DE 13/11/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/502620; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JORGEAN CARLOS FERREIRA FRAZÃO, CPF nº 394.362.762-49, Matrícula nº 5119570 /5, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Paragominas. Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de IPIXUNA do Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-600,00

3339036-R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 20/11 à 04/12/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 3817/2018-DAF/CGP, 13/11/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/497157; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora HELENE DE SOUSA GOMES, CPF nº 785.816.052-49, Matrícula nº 55587061 /3, no cargo de Gerente de CIRETRAN "B", lotada na CIRETRAN "B" de Barcarena.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-24,00 (VINTE E QUATRO REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Barcarena.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-24,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 20/11 à 23/11/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 3854/2018-DAF/CGP, DE 14/11/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/502795; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria Luiza Helmer, CPF nº 246.386.682-91, matrícula nº 57196674/1, Auxiliar Operacional de Trânsito, lotada na DTO/CED/GIEDUC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Salvaterra.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00

3339033-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/11 à 26/11/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 383718**

#### PORTARIA Nº 3742/2018-DAF/CGP DE 08.11.2018

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3691/2018-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/494616; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor GELBSON COSTA FERREIRA, CPF nº 728.626.702-78, Matrícula nº 57202652/1, no cargo de Vistoriador, lotada na CIRETRAN de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde